



PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Matéria:** Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025

**Autoria:** Vereador GM Rafael Freitas

**Ementa:** "Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Dênis Engel."

APROVADO  
Sala das Sessões, 13/Outubro/25

Presidente

RELATÓRIO

O presente requerimento, de autoria do Vereador **GM Rafael Freitas**, solicita a concessão do Título de Cidadão Benemérito de Campo Largo ao **Sr. Dênis Engel**. A propositura encontra-se acompanhada de justificativa que ressalta os relevantes serviços prestados pelo homenageado, especialmente em sua atuação como funcionário público e guarda municipal, destacando sua dedicação e compromisso com a segurança e o bem-estar da comunidade campolarguense.

A matéria está em conformidade com o artigo 263 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que exige:

- Justificativa escrita com dados biográficos que comprovem o mérito do homenageado;
- Requisitos regimentais para concessão de honrarias.

O Projeto de Decreto Legislativo encontra-se atualmente sob análise da Comissão de Justiça e Redação, conforme o artigo 264 do Regimento Interno, que estabelece:

"O Projeto de Decreto Legislativo será encaminhado, mediante requerimento ao Presidente da Comissão de Assuntos Especiais, para o devido e necessário parecer. Tendo recebido parecer favorável, o Projeto será encaminhado para a manifestação da Comissão de Justiça e Redação, e em seguida remetido ao Plenário para deliberação."

PARECER

Sob os aspectos formal e material, o projeto atende integralmente às exigências regimentais, apresentando:



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Biografia suficiente do homenageado, evidenciando seu mérito e dedicação ao serviço público;

Redação adequada, em conformidade com a técnica legislativa;

Fundamentação justa, destacando as contribuições do Sr. Dênis Engel para o município de Campo Largo.

### CONCLUSÃO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025 reúne todos os requisitos legais e regimentais para a concessão do Título de Cidadão Benemérito. A homenagem ao Sr. Dênis Engel é meritória, reconhecendo sua relevante trajetória no serviço público e sua contribuição efetiva para a segurança e a melhoria da qualidade de vida em Campo Largo.

Por tais razões, esta Comissão opina pela aprovação da proposição.

É o parecer.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

### RESULTADO DA VOTAÇÃO

A Comissão de Justiça e Redação, em reunião realizada no dia 06 de outubro de 2025, aprovou o parecer do Relator **FAVORÁVEL** ao Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



ANDRÉ GABARDO  
Presidente



VICTOR BINI  
Relator



POLACO PRETO  
Membro